

NOTAS SOBRE “MARCHA” E “MÍSTICA” NO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST)

Notes about “march” and “mystique” in the Landless Rural Workers Movement (MST) in Brazil

ROSENO, Sônia Maria¹
CAMPOS, Rogério Cunha de²

RESUMO

Os movimentos sociais originados no campo têm-se constituído em sujeitos destacados de formação humana, especialmente nos últimos anos, no Brasil e em outros países da América Latina. Apresentamos aqui notas sobre duas importantes expressões da pedagogia presentes no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), “a marcha” e “a mística”, a partir de pesquisas em andamento. Tratamos do contexto, da questão central da luta pela terra que origina esse movimento social e exploramos, de modo preliminar, algumas práticas pedagógicas expressivas de sua identidade e dos seus discursos, construídos no processo mesmo de suas lutas, em que se configuram como sujeito coletivo, político e cultural, decisivo para o futuro da sociedade brasileira.

Palavras-chave: MST; Marcha; Mística.

ABSTRACT

The social movements given rise in the rural areas/countryside have been active subjects of human formation, especially lately, in Brazil and other Latin American countries. Here we present some notes on two important expressions of the current pedagogy at the Landless Rural Workers Movement (MST in the Portuguese acronym), *the march* and *the mystique*, from research presently being done. We deal with the context, the central issue concerning the fight for the land which gives birth to this social movement and we explore, in a preliminary way, some pedagogical practices which express their identity and their discourses, constructed within these fighting processes in which they're shaped as a collective, political and cultural subject, decisive to the future of Brazilian society.

Keywords: MST; March; Mystique.

¹ Doutoranda em Educação pela FaE/UFMG, Bolsista CNPq. E-mail: soniaroseno@yahoo.com.br

² Pós-Doutorado pela School of Social Science and Public Policy/King's College London e pela Universitat de Barcelona, Doutorado em Educação pela USP. Professor Associado do PPGE FaE/UFMG. E-mail: roge@netuno.lcc.ufmg.br

INTRODUÇÃO

A compreensão das práticas pedagógicas presentes nas ações e nos discursos do MST não seria plenamente satisfatória se a reflexão a respeito não se detivesse nos mecanismos próprios da “marcha” e da “mística”, de suas interligações e de suas relações com o conjunto dos aspectos presentes no cotidiano de um movimento tão diverso como o MST. No entendimento do MST, expresso em seus documentos e nos discursos de seus militantes, essa forma de construir práticas pedagógicas possibilita contínuas construções e reconstruções das mesmas, em cada contexto, sejam nos acampamentos ou nos assentamentos já estabelecidos, assim como em outros espaços. Tais práticas, que fazem parte de uma pedagogia própria do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, têm seus próprios códigos, regras, valores que estão presentes no cotidiano e são transmitidos para as novas gerações de seus membros, ao longo de sua experiência já relativamente longa, dado que o MST se iniciou em 1984. É nesse conjunto de circunstâncias que o MST promove seus processos formativos nos diversos acampamentos e assentamentos do Brasil.

Os processos de formação humana próprios do MST, nesse sentido, são singulares, ou seja, se revestem de especificidade e diferenciabilidade que privilegiem as realidades locais e as subjetividades aí presentes. Esses processos, por sua vez, têm sido objeto do campo temático “Movimentos sociais e educação”, que tem se constituído como campo de pesquisa acadêmica ao deter-se, entre outros aspectos, nos processos e contextos peculiares, em que se dão a formação de sujeitos, simultaneamente da educação, da cultura e da política (CALDART, 2010).

Nesse sentido, percebemos que o MST vem pautando sua atuação também na direção de uma educação voltada para a pedagogia emancipadora, que é alicerçada e materializada nas lutas pelos direitos, especialmente o direito a terra para quem trabalha, associada a processos e práticas de formação própria, voltada para a diversidade dos sujeitos do campo.

Assim, pode-se dizer que os sujeitos se educam simultaneamente nas ações políticas e nas práticas cotidianas, o que vem possibilitando um processo de permanente formação e a construção de novas formas de organização do espaço do político/público.

Nessa perspectiva, amplia-se a possibilidade de construção cotidiana de novas subjetividades e modos de vida particulares, que são oriundos das lutas e dos confrontos, explicitados nas contradições e nos limites.

É a partir dessas premissas que esta pesquisa pretende identificar e refletir sobre as práticas pedagógicas dos movimentos sociais, considerando-os como espaço permanente de lutas e produção de conhecimentos.

Na perspectiva da “interculturalidade” (SANTOS e CAMPOS, 2009), essas práticas pedagógicas estão imbricadas nas experiências dos sujeitos, em que se expressam múltiplas identidades, vivências, culturas, interações entre distintas gerações, em que o diálogo, na acepção de Paulo Freire, tem um lugar central. Através de diferentes suportes de discurso, os saberes práticos são passados de geração em geração, na teia educativa que envolve os sujeitos na luta pela afirmação e construção de suas identidades e da

garantia de seus direitos (CALDART, 2010).

O MST E A LUTA PELA TERRA NO BRASIL

A luta pela terra no Brasil se realiza por meio de ações coletivas, envolvendo segmentos diversos dos trabalhadores rurais. Parte essencial dessa luta se compõe pela junção de relações sociais e econômicas, cuja influência se revela não apenas nas formas de organização, mas, também, no próprio conteúdo das reivindicações e na natureza do projeto de Reforma Agrária defendido pelos movimentos sociais ligados à Via Campesina (ROSENO, 2010).

No Brasil, as lutas camponesas marcam a história brasileira, sendo as mais conhecidas as de Canudos, do Contestado, das Ligas Camponesas e tantas outras que continuam eclodindo no meio rural, ainda no século XXI. Assim, desde há muitos anos, a questão agrária persiste como problema econômico e social carente de soluções adequadas, embora nas últimas décadas tenha ocorrido uma redefinição no processo de modernização da economia brasileira no campo, marcada por novos modelos de exploração agrícola.

A concentração latifundiária no Brasil atinge níveis altíssimos: os 20 maiores proprietários do Brasil têm 20 milhões de hectares, a mesma área que 3,3 milhões de camponeses. Além disso, 0,8% dos proprietários têm 44% da terra arável, isto é, quase 200 milhões de hectares, num país com cerca de 850 milhões de hectares e dos quais a metade constitui a superfície agrícola utilizável, mas apenas cerca de 60 milhões são cultivados (CARVALHO, 2012).

Esse contexto gera, entre outros fatores, o processo de expulsão dos trabalhadores do campo, que aparece como tendência natural da crescente industrialização das atividades agropecuárias. Revela também sua face múltipla: falta habitação, cresce o desemprego, o fortalecimento de organizações empresariais, etc.

A percepção desses vários fatores na conformação da realidade rural permite apreender, conseqüentemente, a pluralidade das relações sociais no campo e as formas sob as quais se manifestam as demandas dos diversos segmentos. É, portanto, na mencionada multiplicidade de situações que se desenvolvem iniciativas de mobilização e de organização que têm eixos de lutas em comum, mesmo por questões igualmente diversificadas como: reforma agrária, luta dos atingidos por barragens, luta pela demarcação de territórios indígenas, dentre outras. Em todas elas a questão da terra aparece com maior ou menor intensidade e em torno dela os distintos sujeitos coletivos promovem ações concretas. Da mesma maneira que, ao se constituírem enquanto movimentos diferenciados, autônomos e diversos, apresentam dificuldades na unidade, ainda que tenham pautas de lutas em comum.

Percebe-se que, em contraponto às políticas do Estado brasileiro, as mobilizações de camponeses, assalariados, indígenas e outros sujeitos do campo são essenciais à redistribuição de terras no país, pois em torno de seus interesses peculiares evidencia-se que as lutas sociais no campo apresentam indicativos de transformações importantes.

Em vista das políticas do Estado, o campo tem sido palco de constantes conflitos e transformações que nem sempre são favoráveis aos trabalhadores rurais. Alguns exemplos dessas mudanças estão relacionados à modernização agrícola, ao crescimento de atividades não camponesas, quanto às ocupações de terras, às lutas por território (trabalhadores, posseiros, quilombolas e indígenas entre uma grande diversidade de sujeitos no campo brasileiro que demandam a terra por distintos motivos).

De modo geral, os camponeses reivindicam uma reforma agrária que inclua a redistribuição de terras e inclua políticas de crédito que possibilite, por exemplo, a aquisição de infraestrutura básica para a produção agrícola. Entretanto, constata-se que ocorre o inverso, o que tem ocasionado aumento crescente de migrações para as regiões urbanas mais precárias das grandes cidades, agravando os desequilíbrios sociais. Esse problema é crônico e causa mobilizações frequentes de camponeses e aliados buscando garantir seus direitos como cidadãos.

A luta pela terra é uma das principais linhas de atuação do MST (2009, p.29):

A terra e os bens da natureza são, acima de tudo, um patrimônio dos povos que habitam cada território, e devem estar a serviço do desenvolvimento da humanidade. Democratizar o acesso a terra, aos bens da natureza e aos meios de produção na agricultura a todos os que querem nela viver e trabalhar. A propriedade, posse e uso da terra e dos bens da natureza devem estar subordinados aos interesses gerais do povo brasileiro, para atender às necessidades de toda população.

A luta pela terra, para o MST, se configura em primeiro lugar na reivindicação pela realização da reforma agrária. O Movimento a defende como um projeto para a agricultura brasileira na construção de uma nova sociedade: igualitária, solidária e humanista.

[...] as propostas de medidas necessárias fazem parte de um amplo processo de mudanças na sociedade e, fundamentalmente, da alteração da atual estrutura de organização da produção e da relação do ser humano e natureza. De maneiras que, todo processo de organização e desenvolvimento da produção no campo aponte para a superação da exploração, da dominação política e da alienação ideológica e da destruição da natureza. Buscando valorizar e garantir trabalho a todas as pessoas como condição à emancipação humana e à construção da dignidade e da igualdade entre as pessoas e no restabelecimento de relações harmônicas do ser humano com a natureza (MST, 2009, p.34).

O debate sobre a reforma agrária é muito antigo e polêmico e envolve diferentes setores da sociedade, como o governo, especialmente através do Instituto Nacional de Colonização da Reforma Agrária (INCRA), e a população do campo. Segundo o INCRA, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a reforma agrária é

[...] o conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção. A concepção é estabelecida pelo Estatuto da Terra. Na prática, a reforma agrária proporciona: a) a desconcentração e democratização da estrutura fundiária; b) a produção de alimentos básicos; c) a geração de ocupação e renda; d) o combate à fome e à miséria; e) a diversificação do comércio e dos serviços no meio rural; f) a interiorização dos serviços públicos básicos; g) A redução da migração campo-cidade; h) a democratização das estruturas de poder; i) a promoção da Cidadania e da Justiça Social (INCRA, 2009, s/p).

Para o MST, os objetivos gerais da reforma agrária são:

a) Eliminar a pobreza no meio rural. b) Combater a desigualdade social e a degradação da natureza que tem suas raízes na estrutura de propriedade e de produção no campo. c) Garantir trabalho para todas as pessoas, combinando com distribuição de renda. d) Garantir a soberania alimentar de toda população brasileira, produzindo alimentos de qualidade, desenvolvendo os mercados locais. e) Garantir condições de participação igualitária das mulheres que vivem no campo, em todas as atividades, em especial no acesso a terra, na produção e na gestão de todas as atividades, buscando superar a opressão histórica imposta às mulheres, especialmente no meio rural. f) Preservar a biodiversidade vegetal, animal e cultural que existem em todas as regiões do Brasil, que formam nossos biomas. g) Garantir condições de melhoria de vida para todas as pessoas e acesso a todas as oportunidades de trabalho, renda, educação e lazer, estimulando a permanência no meio rural, em especial a juventude (MST, 2009, p.56).

A reforma agrária tem sido uma bandeira do conjunto dos trabalhadores rurais e suas entidades representativas. A força com que hoje ela ressurgiu constitui-se, como referido acima, em indicador da ineficiência histórica do poder público na resolução da questão agrária brasileira.

Para entender melhor a atuação do MST, faz-se necessária uma breve contextualização do histórico da luta pela reforma agrária no Brasil.

Essa luta foi construída a partir de mobilizações e experiências do passado. Assim podemos identificar, na década de 1950, o surgimento de um projeto de Reforma Agrária dos segmentos dominados no meio rural, que refletiam, sobretudo, as lutas que, concretamente, vinham acontecendo sob a coordenação das Ligas Camponesas. As Ligas Camponesas exerceram intensa atividade no período que se estendeu de 1955 até a queda de João Goulart em 1964. O projeto camponês de Reforma Agrária proposto pelas Ligas Camponesas, nascido no I Congresso de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil, realizado em Belo Horizonte em novembro de 1961, culminou na Declaração de Belo Horizonte que defendia a radical transformação da estrutura agrária e a liquidação dos latifúndios (JULIÃO, 1962, p.84).

A partir da década de 1960, observam-se ações do Poder Público na agricultura brasileira, mediante a criação de órgãos, programas e mecanismos de desenvolvimento regional, a exemplo dos incentivos fiscais. Os complexos agroindustriais viriam a ter maior relevância a partir da década de 1970, quando se observa a redefinição das relações sociais no campo. Ressalvado o caráter desigual e setorializado desse processo de modernização, são inegáveis suas repercussões no meio rural, assim como em toda a sociedade.

Desde os anos 60, com a luta das Ligas Camponesas, o movimento mais expressivo contra as relações de trabalho no campo, e de luta pela reforma agrária naquela época, em que os embriões da luta pela terra germinaram, os trabalhadores do campo se mobilizaram e se organizaram para fazer valer, de fato, seus direitos pela terra.

A partir da década de 1980, nasce o MST. Segundo Martins (1991, p.10), a demanda por reforma agrária extrapola os limites de uma luta pela terra, configurando-se em “instrumento de luta pela vida [...], pela sobrevivência, pela dignidade, pela preservação daquilo que os trabalhadores presumem ser um direito”.

Para o MST,

as terras para a Reforma Agrária têm de ser terras agricultáveis, sendo vedado o direito de arrendar e ter cobrança de renda da terra. É premissa do Programa de Reforma Agrária que nenhum beneficiário de programas, de colonização ou

regularização fundiária de posse, venda ou troque as terras. Ainda, a titulação é somente de concessão de uso, com direito a herança, desde que os herdeiros morem no lote (MST, 2009, p.85).

A despeito de sua importância, a Constituição Federal de 1988 não conceitua “reforma agrária”. O Estatuto da Terra, no art. 1º, §1º da lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964, considera reforma agrária “o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade” (BRASIL, 1964).

Para o MST, a desapropriação deveria acontecer nas grandes propriedades que não estão cumprindo a sua função social e estejam nas seguintes situações: abaixo da média de produtividade da região; não respeitem o meio ambiente; tenham problemas de cumprimento das leis trabalhistas com seus empregados; e estejam envolvidas com contrabando e trabalho escravo.

Desapropriar é “privar alguém da propriedade ou tirar ou fazer perder a propriedade, desapropriar, na linguagem jurídica, é tomar a propriedade mediante a devida indenização ao proprietário” (NOBRE JÚNIOR, 2002, p.74). A desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária foi instituída pela Emenda Constitucional n. 10/1964. Previu-se, então, a possibilidade de indenização em títulos da dívida pública como forma de sanção ao proprietário omissivo quanto à função social do imóvel rural. Esta, também, versa sobre a matéria do Decreto-Lei n. 554/1969, posteriormente revogado pela Lei Complementar n. 76/1993, ainda vigente.

A Constituição Federal de 1988, por sua vez, assim trata da questão:

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano sua emissão, e cuja utilização será definida em lei [...] (BRASIL, 2002a, p.113).

Diante disso, o conteúdo conceitual da propriedade deixa de ser concebida como um instituto ilimitado para transformar-se no cumprimento de uma função social. E a desapropriação, nesse passo, torna-se um valioso instrumento de política social.

A desapropriação, segundo sua evolução histórica, somente se justifica em face da satisfação do interesse público chamado de interesse social.

Segundo Comparato (2001, p.112),

o que incomoda mais o governo é a dificuldade em combater a habilidade que o MST demonstra em aparecer na mídia. Com efeito, seria muito mais confortável, para o governo, que o MST adotasse uma forma institucionalizada de oposição política. Já vimos, contudo, que, não somente os sindicatos não são uma alternativa atraente para o MST, como também eles começam a adotar as estratégias de ação próprias do movimento.

Assim, o procedimento de desapropriação, se compõe de dois momentos: um consiste na “declaração do interesse social” do dono do imóvel; outro na “promoção da desapropriação”, que compreende a execução dos atos necessários à implementação daquela. Esse procedimento da desapropriação para reforma agrária reforça, também, o já mencionado art. 184, que está relacionado à competência da União. Nada impede, entretanto,

que esse ente federativo incumba tal tarefa a um órgão ou entidade da administração indireta criados com a especial finalidade de promover a reforma agrária, a exemplo do que ocorre com o INCRA. Tais elementos nos levam à dimensão de como é tratada a reforma agrária, da posse da terra, na jurisprudência. Parece-nos que, por essa morosidade judicial, a luta dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Brasil vai ganhando grande dimensão, expressão e vem obtendo alguns resultados (ainda longe do desejável).

A propósito, é necessário recordar que a luta pela reforma agrária na América Latina vai se estendendo cada vez mais por todo o continente, através das ações coletivas das organizações camponesas do Equador, do Peru, da Venezuela ou do México, onde a luta das organizações camponesas se aproxima, em muitos casos (como no Equador ou no México), das lutas de organizações indígenas contra as oligarquias dominantes e a favor do direito a terra e ao território (em contraposição aos latifundiários e às grandes empresas florestais e de celulose).

Essas lutas dos movimentos sociais do campo, na América Latina, de modo geral, vêm defender o direito à sobrevivência das suas culturas, dos seus povos e em defesa da vida.

PRIMEIRAS NOTAS SOBRE “MARCHA” E “MÍSTICA” NO PROCESSO FORMATIVO DO MST

Em 1997, o MST realizou a primeira grande Marcha Nacional por Reforma Agrária, Emprego e Justiça, que partiu de três pontos diferentes do país, atravessando-o a pé por dois meses, com destino a Brasília. Seu principal objetivo era protestar contra as impunidades relacionadas ao massacre de Eldorado dos Carajás, com a morte de 19 sem-terra no Pará, ocorrido no ano anterior. Por outro lado, visava, também, dar maior visibilidade e legitimidade ao MST, carreando simpatia popular à causa da reforma agrária. No entanto, ao se somarem com a população apoiadora de várias organizações, chegaram à capital com 100 mil pessoas.

A marcha se constitui num campo de tensão, é considerada pelo MST como uma estratégia para ampliar o espaço político e subsidia os atos da vivência política e expressão de luta do movimento, é compreendida como ação coletiva que dá voz e eco nas manifestações da contraideologia da sociedade dominante.

Para Chaves (2000), trata-se de “tomar a Marcha dos sem-terra como um *locus* privilegiado do MST como ator político e do contexto sociocultural que o baliza” (CHAVES, 2000,p.15). É na marcha que os objetivos políticos são difundidos. Além disso, é um ritual particularizado que movimenta e baliza os princípios ideológicos do MST.

Por hipótese, a marcha demarca um tempo e acontece em espaços diferentes, mas suas características principais, independentemente do local em que aconteça, não se modificam. Ou seja, se relacionam ao protagonismo do sujeito coletivo, à unidade e à disciplina, nesse sentido.

A marcha conta com militantes e também insere novos sujeitos, procura dialogar com diferentes atores sociais. Essa relação é revestida de contradições que se expressam durante sua ocorrência.

Os militantes que participam da marcha legitimam a sua causa que é a mesma defendida pelo MST, tornando a marcha uma ação direta, na arena do espaço político, e que pretende, em última instância, elucidar a opinião pública acerca das distorções, em andamento na sociedade. Enquanto o poder midiático cumpre o papel de trazer a notícia a partir do seu modo e interesse, nos parece que o movimento social objetiva suas metas, através das lutas, marchas e mobilizações sociais.

Como afirmamos anteriormente, para o MST, a marcha em conjunto com a mística também produz a circulação de novos saberes.

Para esse movimento, a mística é concebida com uma utopia, pois os seus militantes ao projetar sonhos e ideais lutam por uma sociedade simétrica, ou seja, justa, equitativa e igualitária. Para Stédile (2001, p.18), a mística reveste-se de simbologias “porque isso é que vai criando um sentido de identidade e igualdade [...] em torno da convicção de que é possível uma sociedade diferente”.

É ainda Chaves (2000, p.82) quem escreve:

A unidade da luta, concebida como fundamental pelos sem-terra, realiza-se no presente pela ideia da nação, mas o ultrapassa pela mística que condensa o tempo. Através da mística, a História adquire densidade mítica. Ela é representada por uma oposição dual entre explorados e exploradores, numa luta cujo termo é definido pela vitória dos oprimidos. [...] A mística provê aos sem-terra a confiança na vitória de sua luta, ao trazer à consciência o poder coletivo manifesto na multidão.

Ainda, a simbologia da mística pelo MST configura-se nas celebrações e manifestações nos espaços de luta, portanto é uma manifestação ritualística que congrega a vida e os momentos históricos do MST.

No entendimento de Bogo (2003, p.328), a mística tem a finalidade de “sustentar o projeto político da classe trabalhadora [...] e a manter a força, o ânimo, a esperança, mesmo que em determinados momentos pareça tudo acabado”.

Nessa lógica, a mística para o MST faz parte das práticas pedagógicas do movimento e orienta, também, os processos formativos dos sujeitos. Presumivelmente, constitui-se numa prática pedagógica bastante expressiva na formação dos participantes do movimento, tornando possível que os sujeitos nela inseridos encontrem suas convicções mais essenciais possibilitando imbuir-se do sentimento de pertencimento porque circunscreve a uma causa eminentemente social, consolidando sua participação ativa na ação de militância.

Segundo Ribeiro (2007), a mística, para o MST, é alimentada e realimentada, interliga e se materializa na luta buscando minimizar as desigualdades sociais e fortalecendo os sujeitos para o enfrentamento do sistema de dominação que protege e consolida as economias neoliberais.

Para Comerlato (2010, p.5), “a mística é uma prática coletiva e enraizada historicamente dentro do MST”. Para os militantes, o processo educativo da mística é participativo e orientado por valores éticos, sociais e democráticos; além disso, procura edificar os traços identitários, impulsionar o agir, busca incentivar a leitura crítica do mundo, com elementos que possam auxiliá-lo em sua emancipação e a participar ativamente na construção e

transformação da sua realidade e da sociedade como um todo, como diz uma de suas participantes.

A experiência pedagógica da mística diz respeito ao empenho do MST em promover um processo educativo apropriado aos seus sujeitos. Assim, espera-se que a mística ofereça elementos para transformar os sujeitos individuais em sujeitos coletivos, pois o simbólico é tido como auxiliar na transformação real e simbólica.

O que significam a marcha e a mística enquanto práticas simbólicas e orgânicas no MST? Em que medida agem nas interações entre o *corpus* do movimento e os corpos de seus militantes individuais? O que produzem e como são produzidas essas práticas do movimento? Que pedagogia elas expressam? Para a continuidade da investigação, pretendemos tomar as considerações dos estudos anteriores como pontos de partida para uma pesquisa mais minuciosa e extensa, acompanhando de perto essas práticas nas ações coletivas do MST.

REFERÊNCIAS

BOGO, Ademar. **O vigor da mística**. São Paulo: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, 2002.

BRASIL. **Lei n. 4.504**, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm>. Acesso em: 14 dez. 2009.

_____. **Constituição Federal** (1988). Brasília: Senado Federal, 2002a. 427 p.

_____. **Caminhos para a transformação da Escola**: Reflexões desde práticas da licenciatura em Educação do Campo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

CARVALHO, Lino de. **A luta pela terra e o exemplo que nos vem do Brasil**. Disponível em: <<http://www.pcp.pt/avante/1224/2403h4.html>>. Acesso em: 5 abr. 2012.

COMPARATO, Bruno Konder. A ação política do MST. **São Paulo em Perspectiva**, v.15, n.4, p.105-118, out.-dez. 2001.

CHAVES, Christine de Alencar. **A Marcha Nacional dos Sem-Terra**: um estudo sobre a fabricação do social. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

COMERLATTO, G. V. **A dimensão educativa da mística na construção do MST como sujeito coletivo**. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 14.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Ministério de Desenvolvimento Agrário. **Reforma Agrária**. 2009. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sr01/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=285&Itemid=289>. Acesso em: 14 dez. 2009.

JULIÃO, Francisco. **Que são as ligas camponesas?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência**: A questão política no campo. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

MST. MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Nossa proposta de Reforma Agrária Popular**. 8 de julho de 2009. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/node/7708>>. Acesso em: 6 abr. 2012.

NOBRE JÚNIOR, Edilson Pereira. Desapropriação para fins de Reforma Agrária. **Revista ESMAFE**, n.04, p.73-88, 2002.

RIBEIRO, Suzana Lopes Salgado. **Tramas e Traumas**: histórias de vida e identidades em marcha. São Paulo: FFLCH/USP, 2007.

ROSENO, Sônia Maria. **O curso de licenciatura em educação do campo**: Pedagogia da Terra e a Especificidade da Formação dos Educadores e Educadoras do Campo de Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

SANTOS, Eneida; CAMPOS, Rogério. Sujeitos da igualdade e da diferença na interculturalidade. In: SANTOS, Leôncio; SILVA, Isabel (Org.). **Sujeitos da educação e processos de sociabilidade**: os sentidos da experiência. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p.23-50.

STÉDILE, João Pedro. Uma porta de entrada para compreender o MST. In: SUSIN, L. C. **Terra prometida**: movimento social, engajamento cristão e teologia. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

Data da submissão: 03/04/12

Data da aprovação: 29/08/12